



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

ATO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO N° 006/EFAP/2010

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização de Avaliação Psicológica em 2ª Chamada a realizar-se nos dias 11 e 12 de março,

RESOLVE:

I – O prazo para realização dos trabalhos desta Comissão será até o dia 30/03/2010.

II- Publique-se e cumpra-se.

EFAP em Belo Horizonte, 02 de março de 2010.

Odilon de Souza couto
Superintendente da EFAP